

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 38/82, a fls. 136 e 136 verso do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 12/03/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA

NIPC – 501 202 315

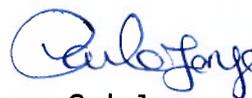
Sede – Rua das Palmeiras, n.º 6 – São Pedro, Avelãs de Cima – Anadia – Aveiro

Fins – A prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância, criando e mantendo na instituição as valências de Creche, Jardim de Infância e ATL; Apoio às pessoas idosas, e com incapacidades, criando e mantendo na instituição as respostas sociais de Centro de Dia, Lar e de Apoio Domiciliário; Apoio à juventude e à família; Educação e formação profissional dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

09 SET. 2021

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>